

DESPACHO PRES. Nº. 14/2026

Data: 10/03/2026

Assunto: Redução do horário letivo dos Coordenadores de Mobilidade das Unidades Orgânicas

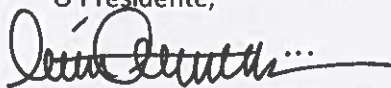
Considerando:

- a) O objetivo de internacionalização do Politécnico como eixo estratégico do seu desenvolvimento;
- b) O efetivo e consequente aumento da procura do Politécnico por alunos internacionais e o correspondente aumento de trabalho por parte dos docentes alocados à coordenação de Mobilidade, em cada Escola;
- c) As competências do Presidente, conforme dispõem os Estatutos do IP Portalegre no seu artigo 29.º.

Determino que:

- 1. Os docentes coordenadores de Mobilidade, Maria Elisabete da Silva Tomé Mendes (Escola Superior de Educação e Ciências Sociais), Joana Rita Pimenta Nobre (Escola Superior de Saúde), Laura Hernández Hurtado (Escola Superior de Biociências de Elvas) e Ana Clara da Conceição Borrego (Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design), possam beneficiar de redução de 1 hora da atividade letiva, por semana, sendo as 11 horas daí resultantes equivalentes a 12 horas (no máximo) para efeitos de avaliação docente.
- 2. Os docentes coordenadores de Mobilidade em causa, respondam diretamente à Pró-Presidente para a Internacionalização, Mobilidade, Relações Externas e Cooperação Institucional do IP Portalegre.
- 3. Deste despacho seja feita a divulgação nos termos do costume interno e dado conhecimento aos docentes em causa, ao Vice-Presidente, ao Administrador do IP Portalegre, aos Diretores e aos Presidentes dos Conselhos Técnico-Científicos e Pedagógicos das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação.
- 4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e substitui o Despacho PRES n.º 31/2025, de 18 de março.

O Presidente,



Luís Carlos Loures